



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 3293-8776 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00071678/2024.07

À GCAL:

Prezados, segue retorno ao Requerimento 653/2024 da Câmara Municipal de Maringá:

Em resposta ao Requerimento 653/2024, o qual solicita esclarecimentos se há possibilidade de determinar a celebração de convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com a finalidade de viabilizar a implantação de peixes no lago do Parque Alfredo Werner Nyffeler (Buracão), o Instituto Ambiental de Maringá informa que no referido lago já há peixes de algumas espécies como tilápias, lambaris e outros. Desse modo, considerando este ser um local com possibilidade de pesca por parte da população e por já ser povoado por Tilápias, uma espécie exótica invasora (a qual predomina frente às espécies nativas), dificilmente a introdução de novas espécies seria bem sucedida, inviabilizando projetos dessa natureza.

Sem mais, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 11/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3962492** e o código CRC **7E1B3F36**.

Referência: Processo nº 01.02.00071678/2024.07

SEI nº 3962492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2066/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 653/2024 (SEI n.º 3875333), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a celebração de convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com a finalidade de viabilizar a implantação de peixes no lago do Parque Alfredo Werner Nyffeler (Buracão), anexamos o Despacho (SEI n.º 3962492) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980468** e o código CRC **5D8428C4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071678/2024.07

SEI nº 3980468